



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5996, DE 04 DE JULHO DE 2023

Estabelece o horário de funcionamento da Faculdade de Direito da UFMG, no período compreendido entre 15/07/2023 a 13/08/2023 (férias acadêmicas).

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito da UFMG, Professora Mônica Sette Lopes,

RESOLVE

ESTABELECER o horário de funcionamento da Faculdade de Direito da UFMG, no **período compreendido entre 15/07/2023 a 13/08/2023** da Faculdade de Direito da UFMG, que será **das 8h às 17h**, observadas as jornadas de trabalho dos servidores e/ou especificidades dos setores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2023.

Professora Mônica Sette Lopes

Vice-Diretora, no exercício da Diretoria da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sette Lopes, Vice diretor(a)**, em 05/07/2023, às 07:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2439601** e o código CRC **4DCF84AC**.